



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DA CAPITAL
Fórum Des. Eduardo Luz
Rua José da Costa Moellmann, 197 – Centro / CEP 88020-170 FLORIANÓPOLIS/SC

PORTARIA CONJUNTA Nº 38/2013

Dispõe sobre o atendimento em regime de plantão no Fórum Des. Eduardo Luz

O JUIZ DE DIRETO **ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO**, DIRETOR DO FÓRUM DES. EDUARDO LUZ e o JUIZ DE DIREITO **VILMAR CARDOZO**, DIRETOR DO FÓRUM DES. RID SILVA, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO a implantação do sistema SAJ/PG5 na comarca da Capital, durante o período de 22 a 30 de abril de 2.013;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os usuários para utilização dos processos digitais nas unidades judiciais;

CONSIDERANDO que a capacitação demandará efetiva participação dos servidores das unidades judiciais;

RESOLVEM:

DETERMINAR que o atendimento de balcão nas unidades judiciais do Fórum Des. Eduardo Luz e do Fórum Des. Rid Silva seja realizado em regime de plantão, das 17 às 19 horas, do dia 22 ao dia 30 de abril, em função da capacitação dos servidores no sistema SAJ/PG5.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil, às Serventias Extrajudiciais, ao conselho Gestor da Intranet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 10 de abril 2013.

ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
Diretor do Fórum Des. Eduardo Luz

VILMAR CARDOZO
Diretor do Fórum Des. Rid Silva